



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº163/2010

São Luís, 20 de abril de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Memo. EJUD nº 37/2010, de 20/4/2010,

R E S O L V E

1- Tornar sem efeito a Portaria GP nº 156/2010, que autorizou a concessão de diárias a Excelentíssima Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Pedreiras, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar do *1º Curso de Formação de Formadores em Ensino à Distância*, promovido pela ENAMAT, nos dias 26 e 27/4/2010.

2 - Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias a Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar do *1º Curso de Formação de Formadores em Ensino à Distância*, promovido pela ENAMAT, nos dias 26 e 27/4/2010.

3 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 26 a 27/4/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região